



## PORTARIA Nº 208, DE 5 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso I, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Ampliar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

## ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)  
AMPLIAÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
R\$ 1,00

Órgão	PAC	Demais			Total
		Emendas Impositivas		Outras	
		Individuais	Bancada		
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	0	5.000.000	5.000.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	0	0	0	10.000.000	10.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>

## PORTARIA Nº 209, DE 5 DE JULHO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, do Esporte, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 396.281.123,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos III, alíneas "d", item "1", e "f", item "1", e IV, alínea "a", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, do Esporte, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 396.281.123,00 (trezentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

## ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							1.500.000
		Atividades							
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							1.500.000
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	2	40	0	100	1.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.500.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							305.094
		Atividades							
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							305.094
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	105.094
			F	4	2	90	0	100	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>305.094</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>305.094</b>

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							11.250.000
		Atividades							
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social							3.000.000
27 812	2035 20JQ 0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	2	30	0	100	3.000.000
		Projetos							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							8.250.000
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	40	0	100	8.250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>11.250.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>11.250.000</b>



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2084		Recursos Hídricos								20.000.000
		Projetos								
18 544	2084 14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água								20.000.000
18 544	2084 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	F	4	3	90	0	100		20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										20.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										20.000.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo								31.212.000
		Atividades								
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional								550.000
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	2	40	0	100		550.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										550.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										550.000
		Projetos								
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística								30.662.000
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	40	0	100		30.662.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										30.662.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										30.662.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2054		Planejamento Urbano								332.014.029
		Projetos								
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								332.014.029
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F	4	3	40	0	100		332.014.029
<b>TOTAL - FISCAL</b>										332.014.029
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										332.014.029

## ANEXO II

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2077		Agropecuária Sustentável								1.500.000
		Atividades								
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								1.500.000
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	40	0	100		1.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										1.500.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										1.500.000
		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento								7.284.213
		Atividades								
20 122	2105 2000	Administração da Unidade								7.284.213
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100		7.284.213
<b>TOTAL - FISCAL</b>										7.284.213
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										7.284.213

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2042		Pesquisa e Inovações para a Agropecuária								13.815.787
		Atividades								
20 572	2042 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária								13.815.787
20 572	2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	100		13.815.787
<b>TOTAL - FISCAL</b>										13.815.787
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										13.815.787

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania  
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								305.094
		Atividades								
14 422	2081 2334	Proteção e Defesa do Consumidor								305.094



14 422	2081 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	100	305.094
TOTAL - FISCAL									305.094
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									305.094

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							2.769.474
		Atividades							
22 127	2040 20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações							886.825
22 127	2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional	F	3	3	90	0	100	886.825
22 127	2040 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos							1.882.649
22 127	2040 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	F	3	3	90	0	100	1.882.649
2041		Geologia, Mineração e Transformação Mineral							5.382.795
		Atividades							
22 663	2041 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil							5.382.795
22 663	2041 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	F	3	3	90	0	100	5.382.795
TOTAL - FISCAL									8.152.269
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.152.269

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2033		Energia Elétrica							1.716.567
		Atividades							
25 752	2033 20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica							1.609.007
25 752	2033 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional	F	3	3	90	0	100	1.609.007
25 752	2033 20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica							107.560
25 752	2033 20LG 0001	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional	F	3	3	90	0	100	107.560
2053		Petróleo e Gás							1.547.031
		Atividades							
25 121	2053 20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos							229.755
25 121	2053 20LH 0001	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos - Nacional	F	3	3	90	0	100	229.755
25 542	2053 213E	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares							1.317.276
25 542	2053 213E 0001	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional	F	3	3	90	0	100	1.317.276
TOTAL - FISCAL									3.263.598
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.263.598

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							14.119.000
		Projetos							
27 811	2035 14TP	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento							2.869.000
27 811	2035 14TP 0001	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.869.000
		Operações Especiais							
27 811	2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							11.250.000
27 811	2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	F	3	2	90	0	100	11.250.000
2123		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte							7.243.000
		Atividades							
27 131	2123 4641	Publicidade de Utilidade Pública							7.243.000
27 131	2123 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.243.000
TOTAL - FISCAL									21.362.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.362.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito							104.014.029
		Projetos							
15 453	2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							104.014.029
15 453	2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	F	4	3	40	0	100	104.014.029
2049		Moradia Digna							180.000.000
		Operações Especiais							
28 845	2049 0EB3	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016)							180.000.000

28 845	2049 0EB3 0001	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016) - Nacional	F	3	3	90	0	100	180.000.000
	2068	Saneamento Básico							180.000.000
		Projetos							56.584.133
17 512	2068 10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							6.000.000
17 512	2068 10S5 0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste							6.000.000
17 512	2068 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	S	4	3	40	0	100	6.000.000
17 512	2068 1N08 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste							2.584.133
17 512	2068 1P95	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	S	4	3	40	0	100	2.584.133
17 512	2068 1P95 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							48.000.000
			S	4	3	30	0	100	48.000.000
			S	4	3	40	0	100	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									284.014.029
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									56.584.133
<b>TOTAL - GERAL</b>									340.598.162

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 109, DE 4 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto-lei 2.398/87, com redação dada pelo art. 33 da Lei 9.636/98, e de acordo com os elementos que integram o Processo nº 04921.000307/2016-45, resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público os imóveis da União determinados pelos Lotes nº 10 e 11, da Quadra 8, com área total de 66.500,00m² (sessenta e seis mil e quinhentos metros quadrados), objetos da Matrícula nº 3694, Livro nº 2, Ficha 01, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana/MS e imóvel com área de 38.127,50m² (trinta e oito mil, cento e vinte e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 3695, Livro nº 2, Ficha 01, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana/MS, que serão destinados à construção da sede da Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais Z-18, beneficiando cerca de 232 pescadores associados e suas famílias.

Parágrafo único. As áreas acima mencionadas têm os limites descritos no Memorial Descritivo anexado ao processo em epígrafe, e também no sítio eletrônico [www.patrimoniodetodos.gov.br](http://www.patrimoniodetodos.gov.br). Todas as coordenadas lá descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 57°W, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Os imóveis da União descritos no art. 1º são de interesse público na medida em que servem como fator econômico capaz de contribuir decisivamente para a melhoria das condições de vida dos pescadores da região de Anastácio/MS, tendo em vista que será destinado à construção da sede da Colônia de Pescadores de Anastácio Z-18, entidade sem fins lucrativos, mediante a lavratura do Contrato de Cessão.

Art. 3º A destinação de interesse social beneficiará cerca de 232 (duzentos e trinta e dois) pescadores associados e suas famílias, que utilizam o imóvel e seus recursos naturais, de forma sustentável, para sua moradia e/ou coleta de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas.

Art. 4º Os imóveis objetos desta Portaria deverão ser cadastrados pela SPU/MS no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA.

Art. 5º A SPU/MS dará conhecimento do teor desta Portaria ao Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição e à Prefeitura Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO

## SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 18, DE 4 DE JULHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso I, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, na Seção 2, página 75, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 04997.000249/2017-57, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo através da lei municipal nº 913 de 22 de Setembro 2015, dos imóveis correspondente aos 02(dois) lotes urbanos 11 e 12, da quadra 19 Quarteirão C do Loteamento Cidade Peixoto Azevedo, com 1000,00m² cada um, totalizando 2.000,00 m², respectivamente registrado sob matrículas 1.947 e 1.948 do livro nº 02, do 1º Serviço Registral da Comarca Peixoto de Azevedo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à exclusivamente a construção da casa de Saúde Indígena-CASAI PAZ, do DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena/SESAI, no município de PEIXOTO AZEVEDO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMARA RODRIGUES CORDEIRO TAVARES

## Ministério do Trabalho

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 865, DE 5 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Portaria Nº 642, de 04 de maio de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art.27, inciso XIX, alínea "g" da Lei n.10.683, de 28 de maio de 2003, e no artigo 1º, inciso VIII, do Decreto n. 840, de 22 de junho de 1993, considerando os termos da Portaria Nº 642, de 04 de maio de 2017, art. 4º resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a partir da data de vencimento, a vigência da Portaria Nº 642, de 04 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da referida Portaria.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

#### DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 5 de julho de 2017

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46202.003293/2015-04	206020911	Servis Seguranca Ltda	AM
2	47904.012547/2011-07	21083240	Atacadao do Papel Ltda.	BA
3	47904.012548/2011-43	21083215	Atacadao do Papel Ltda.	BA
4	47904.001781/2012-81	22784411	Cacique Servicos Transportes e Turismo Ltda	BA
5	47904.001783/2012-71	22784420	Cacique Servicos Transportes e Turismo Ltda	BA
6	47904.001795/2012-03	22784381	Cacique Servicos Transportes e Turismo Ltda	BA
7	47904.001807/2012-91	22784330	Cacique Servicos Transportes e Turismo Ltda	BA
8	47904.001887/2012-85	22785035	Cacique Servicos Transportes e Turismo Ltda	BA

9	47904.001891/2012-43	22785043	Cacique Servicos Transportes e Turismo Ltda.	BA
10	47904.004830/2012-38	21000930	Concessionaria Bahia Norte S.A.	BA
11	47904.006523/2012-91	22756965	Confidencial Assessoria Empresarial Ltda	BA
12	47904.006527/2012-70	22756973	Confidencial Assessoria Empresarial Ltda	BA
13	47904.006528/2012-14	22756981	Confidencial Assessoria Empresarial Ltda	BA
14	47904.015580/2012-61	24801186	Costa Queiroz Comercio de Madeira Ltda - ME	BA
15	47904.009821/2012-33	24444421	DS Industria de Alimentos Ltda ME	BA
16	47904.002146/2012-11	22781102	Edson Oliveira Franca & Cia Ltda	BA
17	47904.006647/2012-77	24271098	Eureka Indústria Comércio de Serviços Graficos Ltda	BA
18	47904.009605/2012-98	24843423	Everaldo Pires Martins	BA
19	47904.003448/2012-15	20849656	Hospital Da Bahia Ltda	BA
20	47904.000858/2012-04	22796355	NGM Montagem Caldeiraria e Servicos Ltda - ME	BA
21	47904.000838/2012-25	22796207	NGM Montagem Caldeiraria e Servicos Ltda - ME	BA
22	47904.000856/2012-15	22796339	NGM Montagem Caldeiraria e Servicos Ltda - ME	BA
23	47904.000857/2012-51	22796347	NGM Montagem Caldeiraria e Servicos Ltda - ME	BA
24	47904.003157/2012-19	22794069	Pitta Servicos de Seguranca e Vigilancia Ltda.	BA
25	46782.001674/2010-52	20921888	Residencial Parque das Palmeiras Ltda	BA
26	46782.001675/2010-05	20921896	Residencial Parque das Palmeiras Ltda	BA